

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 7-273/2022

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - PERMISSOR: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 04.892.707/0014-25, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS, nomeado pela Portaria nº 133 de 28 de outubro de 2021, do Ministro da Infraestrutura, publicada na pág.49, seção 2, do Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021, e, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada nas págs. 68/69, Seção 1, do Diário Oficial da União de 14/12/2021. PERMISSÃO: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. - BTCM, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 27º andar, conjunto 2701, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04578-910, CNPJ: 02.041.460/0001-93. OBJETO: A presente permissão de uso da faixa de domínio consiste na construção de sub-duto para instalação de cabo de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia BR-356/RJ, Trecho DIV MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA, Subtrecho: FIM DA PISTA DUPLA (ITAPERUNA) - ENTR BR-393/484(B)/RJ-186 - SNV 356BRJ0310, com ocupação com extensão longitudinal do lado direito de 6126,45 m do km 38+813,55 m ao km 44,940 m, e área ocupada de 3675,87 m², de acordo com o registrado na planilha de cálculo de área (SEI nº 11042654) e os dados registrados na planilha GFD (SEI nº 9427445). O Projeto A1-3700-DE-IRA foi aprovado pela Portaria nº 75, de 28/09/2009 (SEI nº 8122781), publicada no B.A. edição nº 40 de 5 a 9/10/2009. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. PREÇO: A presente permissão do uso se celebrará SEM ÔNUS por se enquadrar na condição de CONCESSIONÁRIO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELECOMUNICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, Decreto nº 84.398 de 16 de janeiro de 1980, Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12 de agosto de 2020, atualizada pela Resolução nº 7 de 02 de março de 2021 e Portaria de Aprovação nº 75, de 28/09/2009 (SEI nº 8122781), publicada no B.A. edição nº 40 de 5 a 9/10/2009, o projeto foi analisado segundo a instrução de serviço nº 7 de 19 de maio de 2008 e obedeceu ao determinado pelo Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT de 2008. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50607.003943/2007-18. Data da assinatura: 20/06/2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 16-028/2022. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSÃO: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., neste ato representada pelo Gerente da Unidade de São Bento do Sul, o Sr. Carlos Alberto Becker Junior. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-280/SC, com ocupação longitudinal entre os km 125+262m e km 125+782m (lado direito), com 520,00m de extensão por 0,92m de largura, entre o km 125+262m e km 126+677m (lado esquerdo), com 1.415,00m de extensão por 2,60m de largura, e ocupações transversais nos km 125,262m, com 24,20m de extensão por 2,60m de largura, km 125+364m, com 30,50m de extensão por 2,60m de largura, km 125+439m, com 30,00m de extensão por 2,60m de largura, e km 125+745m, com 30,50m de extensão por 2,60m de largura, por regularização de rede de energia elétrica, perfazendo uma área total de 4.456,92 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO. PROCESSO Nº: 50616.002115/2007-53.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT. PERMISSÃO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. ESPÉCIE E NATUREZA: Termo de Rescisão Unilateral. RESUMO DO OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Permissão Especial de Uso nº 08.1.0.00.00373/2018 que permitia a ocupação da faixa de domínio rodoviária federal.

A rescisão se justifica em razão de não serem mais da jurisdição do DNIT os segmentos da rodovia BR-101/SP onde se encontra a ocupação da permissionária supracitada, conforme Termo de Arrolamento e Transferência de Bens (documento SEI 11630120) e extrato de publicação do Contrato de Concessão assinado (documento SEI 11630265), constantes no processo. DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente rescisão ampara-se nos literais termos de condição resolutive taxativamente estabelecida na Cláusula Décima Sétima do TPEU firmado entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no item 4.2.1, inciso II, alínea "a" do Contrato de Concessão (publicado em 31.01.2022), no Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 25.02.2022 entre o DNIT, a ANTT e a CONCESSIONÁRIA CCR RioSP, na Resolução nº 11/2008/DG/DNIT de 27 de março de 2008, publicada no DOU de 11 de abril de 2008 e no Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, que integra a mencionada resolução. DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 10/06/2022. PROCESSO Nº: 50608.000056/2007-88.

## EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT. PERMISSÃO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. ESPÉCIE E NATUREZA: Termo de Rescisão Unilateral. RESUMO DO OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Permissão Especial de Uso nº 08.1.0.00.00375/2018 que permitia a ocupação da faixa de domínio rodoviária federal. A rescisão se justifica em razão de não serem mais da jurisdição do DNIT os segmentos da rodovia BR-101/SP onde se encontra a ocupação da permissionária supracitada, conforme Termo de Arrolamento e Transferência de Bens (documento SEI 11631014) e extrato de publicação do Contrato de Concessão assinado (documento SEI 11631039), constantes no processo. DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente rescisão ampara-se nos literais termos de condição resolutive taxativamente estabelecida na Cláusula Décima Sétima do TPEU firmado entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no item 4.2.1, inciso II, alínea "a" do Contrato de Concessão (publicado em 31.01.2022), no Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 25.02.2022 entre o DNIT, a ANTT e a CONCESSIONÁRIA CCR RioSP, na Resolução nº 11/2008/DG/DNIT de 27 de março de 2008, publicada no DOU de 11 de abril de 2008 e no Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, que integra a mencionada resolução. DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 10/06/2022. PROCESSO Nº: 50608.000637/2003-96.

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 275075 - VALEC-E.C.F.S/A

Nº Processo: 51402.102058/2022-19.

Dispensa Nº 8/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 11.114.463/0001-09 - GRAFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, compreendendo, envelopes, folders cartões de visitas, banners e outros materiais personalizados, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: II. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Nota de empenho: 2022NE000195. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

## AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Digital: 244/20-27. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 10/06/2022, ao Contrato SPA/92.2020, datado de 22/12/2020, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. Objeto do Termo: Prorrogar o contrato SPA/92.2020 pelo período de 6 (seis) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor global de R\$ 7.009.841,99 (sete milhões, nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), com inclusão de cláusula rescisória e alteração do texto do Parágrafo Décimo da "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CLÁUSULA DE CONFORMIDADE". Fundamentação: Parecer SUJUD-GEJAD nº 083/2022, datado de 14/04/2022, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2262ª Reunião Ordinária, realizada em 11/05/2022. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio de Paiva Moreira Junior, Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura da SPA, respectivamente, e os Srs. Maria Abreu do Valle e Luciano Reis da Silva, Diretora-Presidente e Diretor, respectivamente, da Contratada.

Processo Digital: 141/22-56. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 13/06/2022, ao Contrato SPA/035.2022, datado de 05/04/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e TESCO PROMOCÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. - ME. Objeto do Termo: Alteração do fim do prazo contratual para 31/01/2023, alteração do cronograma de pagamento e alteração do texto do Item 9.10 da Cláusula de Conformidade. Fundamentação: Parecer SUJUD-GEJAD nº 120/2022, datado de 30/05/2022, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2269ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/06/2022. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Pedro Sérgio Norato, Sócio Administrador da Contratada.

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo Digital: 136/22-16 - Espécie: Termo de Cooperação nº 007/2022, datado de 27/05/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos - SPA, denominada Santos Port Authority - SPA, e SANTOS EDUCACIONAL EIRELI - ME. Objeto: Concessão de benefícios aos colaboradores vinculados à Santos Port Authority, bem como aos seus dependentes, na contratação de cursos promovidos pela GRAU TÉCNICO - UNIDADE SANTOS, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: Parecer SUJUD-GEJAD Nº 326/2021 datado de 21/10/2021 e autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2262ª Reunião (ordinária), de 11/05/2022. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Rodrigo Porto Carreiro Lira Cavalcanti, Mantenedor da SANTOS EDUCACIONAL.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 399003

Nº Processo: 154/22-06. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Levantamento Hidrográfico, Sísmica Multifrequencial, Sonar de Varredura Lateral e Mergulho no Porto de Santos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Rodrigues Alves S/n, Macuco - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/portal/399003-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAIANA BARBOSA DA SILVA COELHO  
Pregoeira

(SIASGnet - 21/06/2022) 399003-00002-2021NE022020

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO**  
**AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Acesso. TC nº 02.2022.040.0008 Concedente: Infraero - Aeroporto de Santarém. Concessionário: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, CNPJ: 00.352.294/0040-27. Objeto: Concessão de uso de área destinada às atividades de Escritório Operacional no aeroporto de Santarém. Prazo: 36 meses. Valor Global: R\$ 13.772,52. Fundamento: Art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero. Data da assinatura: 20/04/2022.

## DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## COORDENAÇÃO DE DESPESAS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 041/ADLI-3/SBUR/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução remanescente dos Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, na modalidade Proteção da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, por Acordo de Nível de Serviço (ANS), referente ao lote 01 (um) para o Aeroporto de Uberaba - Mario de Almeida Franco (SBUR). Contratada: Karuana Serviços Auxiliares De Transporte Aéreo Eireli, CNPJ nº 13.389.550/0001-96. Valor global: R\$ 560.973,96. Fundamento legal: Inciso VI, artigo 55 do RILCI c/c inciso VI, artigo 29 da Lei 13.303/2016. Cód. Orçamentário: 037/311.05.036-9/20128-5. Autorização em 21/06/2022 por Gabriela de Castro Gilberto Penha, Superintendência de Gestão de Segurança e Inteligência/DOSA. Ratificação em 21/06/2022: Andre Luiz Fonseca e Silva, Diretor de Operações e Serviços Técnicos/DO.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 041/ADLI-3/SBUR/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução remanescente dos Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, na modalidade Proteção da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, por Acordo de Nível de Serviço (ANS), referente ao lote 03 (três) para o Aeroporto de Altamira (SBHT). Contratada: Karuana Serviços Auxiliares De Transporte Aéreo Eireli, CNPJ nº 13.389.550/0001-96. Valor global: R\$ 145.104,99. Fundamento legal: Inciso VI, artigo 55 do RILCI c/c inciso VI, artigo 29 da Lei 13.303/2016. Cód. Orçamentário: 041/311.05.036-9/20128-5. Autorização em 21/06/2022 por Gabriela de Castro Gilberto Penha, Superintendência de Gestão de Segurança e Inteligência/DOSA. Ratificação em 21/06/2022: Andre Luiz Fonseca e Silva, Diretor de Operações e Serviços Técnicos/DO.

